



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS DE UNAÍ-MG



Resolução n.º 040 de 12 de dezembro de 2018 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Permanente de Análise de Instrumentos Legais do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Unaí-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésimasexta reunião ordinária, realizada no dia doze de dezembro do ano de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros, **resolve:**

Art. 1º - Recompôr a Comissão Permanente com os seguintes membros:

I -Comissão de Análise de Instrumentos Legais: Dilma das Graças; Rosilene Cordeiro Máximo da Cunha; Rafaela Samira Moreira Pereira e Vanessa Cristina Dias de Santana Ferraz;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 12 de dezembro de 2018.

Marli Rodrigues Xavier Brito

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS de Unaí-MG